



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 24 / 03 / 15

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 040 /2015

Em 11 de Março de 2015.

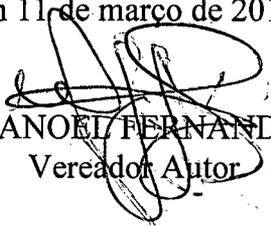
SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO QUE DETERMINE A CRIAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA PARA DRAGAGEM DA LAGOA DE ARARUAMA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que determine a criação de rubrica orçamentária permanente para dragagem da Lagoa de Araruama, principalmente o Canal Itajurú.

Sob nosso olhar, a dragagem deverá ser feita com monitoramento e em consonância com relatórios específicos emitidos pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Em 11 de março de 2015.


EMANOEL FERNANDES
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

A Natureza tem seus próprios ciclos. O Universo está em constante movimento. Esses dois fundamentos atuam com total dinamismo sobre a Lagoa de Araruama e, com força mais significativa, sobre o Canal Itajurú.

Por isso, acontece um assoreamento constante que interfere na capacidade do Canal em irrigar e oxigenar a Lagoa. A necessidade de uma constante e ininterrupta ação de dragagem baseada em estudos técnicos é fundamental.

Sendo assim, a criação de uma rubrica permanente com aporte financeiro necessário a tais ações é plenamente cabível, em parceria com o Estado para que não continuem acontecendo episódios de mortandade de peixes que periodicamente ocorrem.